



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 131/2023

“Festas da Cidade de Coimbra 2023” - condicionamentos de circulação e estacionamento

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 12º, nº4, do Decreto-Regulamentar nº2-A/2005, de 24 de março, nas suas atuais redações, no âmbito da realização dos concertos no Jardim da Sereia, de 30 de junho a 8 de julho, inseridos nas Festas da Cidade de Coimbra 2023, **que por seu Despacho**, de 28/06/2023, **foram autorizados os condicionamentos à circulação de trânsito e de estacionamento**, que abaixo se transcreve/anexa/resume:



- posto de controlo de forças de segurança



- corte à circulação rodoviária



- reserva de estacionamento



- zona de concertos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Corte de circulação rodoviária (exceto a residentes, veículos autorizados e a veículos de emergência) das 21h30 às 23h30, de 30 de junho a 8 de julho, nos seguintes locais:

- Praça da República – entre a Rua Oliveira Matos e a Rua Lourenço de Almeida Azevedo;
- Rua Alexandre Herculano;
- Rua Venâncio Rodrigues;
- Rua Almeida Garret.

Interdição de estacionamento:

- Rua Lourenço de Almeida Azevedo (até à entrada da Casa de Chá):
 - Sentido ascendente – das 9h00 de dia 27 de junho até às 00h00 de dia 8 de julho
 - Sentido descendente – das 9h00 de dia 30 de junho até às 00h00 de dia 8 de julho
- Rua Almeida Garret (sentido descendente) - entre as 00h00 do dia 30 de junho até Às 23h59 do dia 8 julho.

Desvio das linhas dos transportes públicos, que utilizam a zona da Praça da República, de 30 de junho a 8 de julho, com início 2h00 antes de cada concerto e termo às 23h59.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 28 de junho de 2023

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências – (Despacho n.º3/Pr/2023, de 11 de janeiro)

(Ana Maria César Bastos Silva)